

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR

Referência: Pregão Presencial nº 03/2016

Processo nº 1964/2016

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por sua Ilustre Prefeita **JANETE PEDRINHA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.318.836-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 165.243.178-07, residente e domiciliada na Rua Pedro José Paes, nº 170, Bairro Jardim Esperança em Pilar do Sul, Estado de São Paulo e a empresa **GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR**, inscrita no CNPJ sob nº 05.820.332/0001-36, com sede na Avenida Anchieta, nº 1545, Vila Bandeirantes, na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR**, portador do RG nº 15.274.207-4, CPF 051.880.768-10, denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 01 – Fica alterado o endereço da sede da empresa que passa a ser na Rua Jeronimo da Veiga, nº 427, Jd. Ana Maria, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

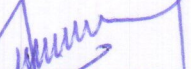
CLÁUSULA 02 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

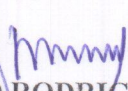
CLÁUSULA 03 – Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul – SP, 30 de maio de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
CONTRATANTE


GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR
CONTRATADA


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Testemunhas

